



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.431, 12 DE MARÇO DE 2025.

Atribui ao Auditório Municipal da EMEIEF Chico Soldado o nome de **SADI MASSAROLI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Auditório Municipal Sadi Massaroli” o auditório da EMEIEF Chico Soldado, localizada no Município de Cabixi-RO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placa indicativa com a referida denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 12 de março de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1431	12/03/2025

ID: **187140**

CRC: **363EE22A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **12/03/2025 11:50:53** Finalização: **12/03/2025 11:54:57**

Processo



Documento



MD5: **87D64DD9916D1C7C371B0CE056344BE9**

SHA256: **6406A861B8DA7AB4B30AFD83F7FBDED79ED39B88018DCE11F334E36C3F4FD286**

Súmula/Objeto:

Atribui ao Auditório Municipal da EMEIEF Chico Soldado o nome de SADI MASSAROLI.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	12/03/2025 11:52:38
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei Ordinária	12/03/2025 11:52:50
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

12/03/2025 13:02:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 187140 e o CRC 363EE22A.